

Senhoras e senhores,

No Estado Democrático de Direito, o cidadão exerce quatro papéis fundamentais. Ele é o **eleitor** que escolhe seus governantes para o exercício do poder em nome do povo; é o **contribuinte** que financia o funcionamento do Estado por meio do pagamento de impostos; é o **usuário** e **destinatário** dos bens e serviços públicos, cuja satisfação e respeito são muitas vezes relegados ao plano secundário; e, ao mesmo tempo, **partícipe** das ações governamentais endereçadas a si próprio. Estamos falando, portanto, de governança pública.

Nesse sentido, o contexto atual impõe condições complexas para governos e estados, cujos desafios se revelam excepcionais quando se somam, simultaneamente, agudas crises fiscais, descrença nas instituições políticas, exigências crescentes por melhoria dos serviços públicos e o aparecimento das redes sociais como indutores de mobilização de protestos e reivindicações.

Assim, nunca foi tão complexo governar e, por consequência, controlar as atividades governamentais. E é justamente nesse cenário que destacadas instituições nacionais e internacionais incentivam uma atuação contemporânea dos tribunais de contas frente aos desafios da atualidade.

A Declaração de Moscou, aprovada no XXIII Congresso da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), reconheceu a importância da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas A/RES/228 que estabeleceu como objetivo estratégico a “Promoção e Fomento da eficiência, *accountability*, a eficácia e a

transparência da administração pública mediante o fortalecimento das Entidades de Fiscalização Superiores”.

No Brasil, a ATRICON, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, e o Instituto Rui Barbosa, a Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas, desenvolvem proeminentes ações que visam ao aperfeiçoamento do controle externo, dentre as quais se destaca o Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC.

O QATC, que se constitui na principal ação da Atricon para o aprimoramento do sistema, é composto por dois projetos: Resoluções-Diretrizes e Marco da Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), que adota metodologia inspirada na *Supreme Audit Institutions – Performance Measurement Framework* – SAI PMF, da Intosai, constitui-se no principal instrumento de avaliação dos tribunais de contas do Brasil, incorporando as diretrizes da Atricon, as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI).

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo vem se destacando no cenário nacional com índices de excelência em diversas áreas do controle:

- Independência e marco legal
- Corregedoria
- Gestão da Ética
- Ouvidoria
- Controle Interno
- Processo de planejamento estratégico
- Gestão de Tecnologia da Informação
- Processo de planejamento de fiscalização e auditorias
- Planejamento de auditorias financeiras

- Controle de qualidade de fiscalização e auditorias
- Normas e requisitos de auditoria de conformidade
- Valor e benefícios da atuação de controle
- Informações estratégicas para o controle externo
- Resultado da fiscalização e auditorias das obras públicas
- Fiscalização e auditoria de concessões públicas
- Planejamento da fiscalização da educação
- Contabilidade previdenciária
- Fiscalização e auditoria da gestão fiscal
- Fiscalização e auditoria da transparência dos jurisdicionados

Todavia, há muito o que se fazer e as bases que possibilitarão um salto para o futuro estão firmemente alicerçadas. De partida precisamos estabelecer três focos estratégicos:

- **Garantir a gestão fiscal responsável com o controle intertemporal das contas públicas, em outras palavras, assegurar que prefeituras, câmaras, poderes e instituições mantenham as contas equilibradas.**

Essa é a nossa primeira e maior missão, deste modo atuaremos como legítimo guardião da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), controlando com firmeza as despesas com pessoal, custeio, investimentos e restos a pagar.

- **Avaliar a legitimidade, eficiência e efetividade das políticas públicas sociais, especialmente aquelas ligadas as áreas de saúde e educação.** Fortaleceremos as unidades técnicas especializadas com modernos métodos de auditoria operacional para avaliação e monitoramento de políticas públicas.

- **Assegurar a eficiência das aquisições governamentais (bens, obras e serviços). A eficiência, frisa-se, só é alcançada quando se adquire, concomitantemente, qualidade, tempestividade com o melhor preço possível.**
Cobraremos transparência e promoveremos intensivamente orientação e treinamento aos jurisdicionados. Além disso, fortaleceremos as parcerias estratégicas com órgãos de inteligência no combate à fraude e à corrupção.

Senhoras e senhores,

O maduro, estável e promissor processo sucessório vivenciado nesta Corte de Contas recentemente nos dá as condições necessárias para avançarmos ainda mais em direção das melhores e mais modernas práticas de governança pública e do controle externo.

A modernização institucional iniciou-se em 2011 sob a presidência do conselheiro Ranna, cuja gestão foi marcada pelo resgate da credibilidade desta Corte, com intenso diálogo social, profissionalização da gestão com uso de planejamento e foco em resultados, além da valorização dos auditores de controle externo.

Em seguida, sob a gestão do conselheiro Domingos, destaco como legado o planejamento estratégico, a expressiva expansão do ensino a distância e a implantação do processo eletrônico.

Já sob o comando do atual presidente, conselheiro Aboudib, enalteço os pesados investimentos em TI e a criação de ferramentas de controle tempestivas e transparentes como o Painel de Controle, o sistema Cidades e as secretarias técnicas especializadas.

Senhores,

Tenham certeza de que é uma honra poder participar desta construção histórica. Sólidos alicerces foram firmados e nos permitirão novos avanços na direção do controle contemporâneo compatível com os desafios do Século XXI, onde não há espaço para uma atuação de pouca relevância, concentrada apenas em formalidades e incapaz de melhorar a vida dos cidadãos.

Continuaremos, obviamente, fazendo auditorias de **conformidade**, todavia, avançaremos com todo vapor nas auditorias **operacionais** e **financeiras**. E mais. Nos moldes das mais conceituadas Entidades de Fiscalização Superior (EFS) **passaremos a acompanhar as várias fases das principais políticas públicas (formulação, implantação e avaliação) com o objetivo de subsidiar os governantes e gestores públicos, mas principalmente de assegurar a constante melhoria da prestação de serviços públicos de qualidade.**

Aprimoraremos o controle externo ao prover visão sistêmica das atividades governamentais e fornecer previsões sobre tendências e riscos futuros relacionados ao equilíbrio das contas públicas e à efetividade das políticas públicas sociais.

E, por fim, não podemos deixar de reconhecer que a soma de muitas crises reais e de expectativa faz despontar um elevado nível de tensão entre sociedades e governos. A crise fiscal provoca estagnação econômica, desemprego, baixo nível de investimentos e alto grau de endividamento; as crises ambientais e humanitárias despertam a desilusão em relação ao futuro; e a descrença nas instituições políticas corrói o ânimo dos mercados e das sociedades.

Nesse cenário, há uma preciosa e indispensável: o fortalecimento das instituições. Mas só há instituição forte

quando suas ações são relevantes, inovadoras, resolutivas e transformadoras. Assim, um Tribunal de Contas só terá importância se for capaz de gerar resultados práticos que melhorem o dia-a-dia das pessoas.

Por isso, reconhecendo o grande desafio que se coloca diante de nós, solicito ao conselheiro Aboudib a designação de uma comissão especial responsável por conduzir os trabalhos da transição entre a atual gestão e a que se iniciará no próximo ano, a fim de propor as primeiras e inadiáveis medidas que subsidiarão a continuidade ininterrupta da busca por um patamar de qualidade ainda mais alto para este Órgão de Controle Externo e para, em especial:

- Identificar oportunidades de melhoria na arquitetura organizacional, nos procedimentos de controle externo e na legislação pertinente, a exemplo da Lei Orgânica e do Regimento Interno;
- Diagnosticar os projetos em andamento e iminentes, bem como avaliação sobre a conveniência de eventual realinhamento às estratégias de atuação do Tribunal;
- Revisitar o planejamento de fiscalizações e de controle externo, inclusive o que atualmente está em fase de elaboração, de modo a harmonizá-lo com os avanços pretendidos.

Muito obrigado!